

PROJETO DE RESOLUÇÃO N°: _____/2021.

Institui, no âmbito da Câmara Municipal do Natal, a Comenda “Adriano Galvão Pereira”, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO a seguinte Resolução:

Art. 1º É instituída, no âmbito da Câmara Municipal do Natal, a “Comenda Adriano Galvão Pereira”, destinada a agraciar paratletas que tenham se destacado em competições esportivas de modalidades paraolímpicas.

Art. 2º A Comenda será concedida pela Mesa da Câmara Municipal do Natal e será acompanhada da concessão de diploma de menção honrosa aos agraciados, em número de 1 (um) indicado por vereador a cada ano.

Parágrafo único. A indicação de cada Vereador deverá, obrigatoriamente, vir acompanhada de uma biografia, currículo e justificativa para efetivação da homenagem.

Art. 3º A cerimônia de entrega da Comenda será realizada, anualmente, em sessão solene da Câmara Municipal do Natal, especialmente convocada para esse fim, no mês de setembro, em alusão ao Dia Nacional do Atleta Paralímpico.

Parágrafo único. Excepcionalmente, a entrega poderá ser realizada em outro período, previamente fixada pelo Presidente da Câmara Municipal do Natal, conforme entendimento com o Plenário.

Art. 4º A “Comenda Adriano Galvão Pereira” será entregue aos agraciados e, em caso de impossibilidade deste, do seu representante devidamente qualificado.

Art. 5º A Mesa Diretora da Câmara Municipal do Natal/RN regulamentará esta Lei, no que couber

Art. 6º As despesas com a execução desta Resolução somente será concedida em razão da existência de disponibilidade orçamentária e financeira da Câmara Municipal do Natal, bem como observada a Lei nº 6.867, de 27 de setembro de 2018.

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Padre Miguelinho, ____ de _____ de 2021.



**Tércio Tinoco
Vereador de Natal**

Justificativa

Este Projeto de Resolução visa criar a “Comenda Adriano Galvão Pereira”, , nascido em 21 de agosto de 1961, em Natal/RN, filho de Alzamir Pereira e Noraide Galvão Pereira, foi o primogênito de 4 irmãos, que pretende agraciar paratletas que tenham se destacado em competições esportivas de modalidades paraolímpicas.

Amante dos esportes, inicialmente foi um praticante apaixonado do esporte do sertanejo: a vaquejada. Anos antes, com apenas 12 anos de idade, sofreu um acidente quando brincava em um trator na Fazenda de seus pais, na Serra do Doutor, tendo que amputar todos os dedos do pé esquerdo. Mais tarde, em 27 de julho de 1992, aos 29 anos de idade, naquela mesma Serra, retornando para casa, Adriano foi surpreendido por 3 animais na pista enquanto dirigia, vindo a com eles colidir, ficando preso nas ferragens de sua caminhonete. Enviado às pressas para o Hospital Sarah Kubitschek em Brasília, recebeu o diagnóstico: Tetraplegia Parcial. Perdeu totalmente a função motora do tronco e membros inferiores, além da perda da coordenação motora fina.

Como aquele ávido rapaz, na flor da idade, apaixonado por cavalos, iria conduzir a sua vida preso a uma cadeira de rodas? Não sabia Adriano que iria, em breve, descobrir o sentido da liberdade.

Cerca de 2 anos após o acidente, mesmo relutante, iniciou a hidroterapia no Tutubarão, comandada por Zeca e Suzana Vilar, grandes incentivadores da natação no nosso Estado, e logo foi incentivado a competir na modalidade “costas”. Sempre dedicado, a alegria de estar de volta ao mundo das competições tornou-se sua grande prioridade.

Os exaustivos treinos, fisioterapias e outros trabalhos de reabilitação lhe renderam saborosos frutos, o vaqueiro tornou-se o domador de piscinas. Adriano foi um dos primeiros destaques do paradesporto potiguar e nacional. Foram

quase 400 medalhas. Dentre todas, exibia com orgulho as duas medalhas de bronze nas Paraolimpíadas de Atlanta (1996), as quatro medalhas de ouro nos Jogos Parapan-Americanos de Mar Del Plata, na Argentina (2003), e a façanha de participar de 4 Paraolimpíadas: Atlanta (1996), Sydney (2000), Atenas (2004) e Pequim (2008).

Além das conquistas pessoais, lutava também pelo reconhecimento das pessoas com deficiência como parte da sociedade. Palestrou em escolas e órgãos públicos, sempre defendendo a necessidade de políticas públicas em prol daqueles que possuem limitações físicas ou mentais.

E como um bom guerreiro, em 03 de setembro de 2017, aos 56 anos de idade, travou sua última batalha, quando foi acometido por uma infecção urinária que lhe levou da terra, para virar estrela. Adriano deixa um legado de luta, de reconhecimento e de perseverança. De vaqueiro a nadador.

Por todo o exposto, peço a aprovação deste Projeto de Resolução para fazer justiça a um grande norte-rio-grandense.